



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 64/2003

Apresentado em: 11/08/03

Aprovado em:

Rejeitado em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo as seguintes informações, acerca do loteamento conhecido como "Vale Encantado":

- Qual foi a Lei que incorporou a área do referido loteamento ao perímetro urbano do Município?
- Qual o número do Decreto que aprovou o loteamento? Obs. Encaminhar cópia do referido Decreto.
- Foram cumpridas as exigências previstas na Lei n.º 1195, de 30 de junho de 1997?

JUSTIFICATIVA

Em virtude de divulgação e propaganda maciças, tomamos conhecimento de que estão à venda lotes no loteamento denominado "Vale Encantado", às margens da represa de Miranda.

Assim, considerando-se que não nos foi apresentada, recentemente, nenhuma proposição no sentido de incorporar a área do referido loteamento na Zona de Expansão Urbana do Município, solicitamos as informações acima.

Por tais razões, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2003

José Joaquim Pinto – Barroso
Vereador